

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 527/2022

EDITAL Nº. 320/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações desta Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021, para elaboração da ata de divulgação dos inscritos, conforme manifestação da Diretoria das Diversidades e Comunidades Tradicionais, conforme segue: [...] *Aos 18 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois reuniram-se na sala 302 do prédio anexo da Prefeitura Municipal de Canoas os servidores lotados na Diretoria das Diversidades e Comunidades Tradicionais, Juliana Aquino Machado, Alessandra Sandri Lima e Tatiana Barbosa Faleiro, para homologar as inscrições da sociedade civil ao Conselho Municipal do Povo de Terreiro de Canoas. O Conselho foi criado e regulamentado pela Lei Municipal nº 5930, de 15 de junho de 2015. Em 2021 foi publicado o edital 320/2021, a fim de selecionar os interessados em compor o Conselho, do segmento da sociedade civil, no período entre 06 a 16 de dezembro. Como não houve número suficiente de inscritos, o edital foi prorrogado por 3 (três vezes), sendo: Comunicação nº 368/2021 (prorrogou até 31/01/2022); Comunicação nº 34/2022 (prorrogou até 01/03/2022) e; Comunicação nº 111/2022 (prorrogou até 10/03/2022). Após as prorrogações, houve o total de 16 (dezesseis) inscrições homologadas. Foram homologadas as seguintes inscrições: João Carlos De Abreu, Jéssica Francisco Hilgert, Peterson Paulo Fernandes, Bianca Carolina Hilgert, Flavia Da Silva Gonçalves, Xader José Correa Saraiva, Magda Regina Alberto Pinto, Anderson Torquato Santos, Carlos Eduardo do Nascimento, Julia Pereira Soares, Marlon Pereira Correa, Rosa Cristina Souza Pedroso, Elton Cardozo Soares, Julio Cezar da Silva Santos, Cesar Osmar Alves de Oliveira, Adão Jorge da Costa. Foram indeferidas as seguintes inscrições, por documentação incompleta: Rita De Cassia Martins de Limas, Carla Adriane Mendes, Julio Cesar Paz da Silva, Juliana de Andrade da Silva. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes. [...]* A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo dessa publicação o prazo recursal que trata o artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 2.215/2021